DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a esta Escolha Suplementar Direta para membros do Conselho Tutelar e Suplentes no site do Município: *www.saodomingosdosul.rs.gov.br*.

São Domingos do Sul, 06 de março de 2026.

ANGELA GUERRA
Presidente do COMDICA de São Domingos do Sul/RS

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:27B5CF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2026
TERMO DE FOMENTO N° 003/2026
BASE LEGAL: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.
OSC: Associação Cultural de São José do Hortêncio.
OBJETO: Celebração de parceria com a Associação Cultural de São José do Hortêncio, com o objetivo de estabelecer cooperação mútua para o desenvolvimento cultural da cidade.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 309.497,20.
VIGÊNCIA: março a dezembro/2026.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:0F45AC21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RETIFICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026

O Município de São Pedro da Serra/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Duque de Caxias, 1799, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 93.235.968/0001-88, representado neste ato pelo **Sr. Luiz Augusto Hartmann**, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda vem realizar a retificação do Edital de Chamamento Público n. 06/2026, nos seguintes termos:

1 - Fica permitido o credenciamento de leiloeiro, pessoa física.

Assim, fica incluído no item 4, o subitem 4.2 no Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

"4.2 - As pessoas físicas deverão apresentar Solicitação de credenciamento (Anexo II), juntamente com os seguintes documentos:
a) Comprovante de Situação cadastral no CPF;
b) Certidão Judicial para fins eleitorais;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa ao domicílio ou sede do licitante (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
g) O licitante deverá apresentar as seguintes declarações, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
g1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação;
g2. declaração de cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002. (Declaração que não emprega menor)
OBS:. Todas as declarações de que tratam as alíneas acima deverão ser devidamente assinadas pelo participante.
h) Comprovante de Registro de Regularidade Profissional, através de certidão ou documento equivalente expedido pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do SUL (JUCERGS);
i) Atestado de qualificação técnica de pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o leiloeiro realizou leilões de bens móveis e imóveis;
j) Declaração expressa manifestando sua incondicional concordância com a condição de que o Município de São Pedro da Serra ficará isento de qualquer comissão ao Leiloeiro Oficial.
k) Declara de que todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades, publicações, deslocamento e providências a que o Leiloeiro Oficial está obrigado correrão a sua exclusiva conta, ficando o Município isento de qualquer pagamento, remuneração ou reposição de custos, a qualquer título.
l) Carteira de Exercício Profissional, dentro da validade;
m) cópia da carteira de identidade (RG) ou CNH.
Obs.01: Os documentos deverão ser válidos e estar vigentes para fins de credenciamento da licitante, sob pena de sua desclassificação;
Obs.02: A qualquer momento, durante a vigência do processo licitatório poderá ser solicitada documentação atualizada.
2 – Permanecem inalterados os demais termos do Edital n. 06/2026.
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei.
São Pedro da Serra, 09 de março de 2026.

LUIZ AUGUSTO HARTMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:AEDA211D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que **retificou a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2025**, o tipo Menor Preço Global, modo de disputa aberto, exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa agente de integração para a prestação de serviços de intermediação junto às instituições de ensino médio e superior, para execução de estágio não obrigatório no âmbito da Administração Municipal.
Em razão da retificação, a sessão pública fica redesignada para:
Nova data: 19 de março de 2026
Horário: 09h00min
Plataforma: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
O edital retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no site oficial do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que **retificou a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados ao atendimento das

atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura do Município.
Em razão da retificação, a sessão pública fica redesignada para:
Nova data: 19 de março de 2026
Horário: 10h00min
Plataforma: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
O edital retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no site oficial do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:34390BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Posto Nether & Cia. Ltda. OBJETO: Serviços de exames clínicos laboratoriais. PROCESSO: Inexigibilidade de licitação nº 005/2026. CONTRATO nº 026/2026. ASSINATURA: 02.02.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:C85E83B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 23/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 23/03/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2026, às 08:31min. LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital:www.unistalda.rs.gov.br.
Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 09 de março de 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES **-**
Vice-Prefeita Municipal (Em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal).

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:F5C5A314

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA (LOCALIDADES DE RINCÃO DOS PAVANELOS, RINCÃO DOS CAVALHEIROS, RINCÃO DOS PORTES E RINCÃO DOS GUERRAS)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 25/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 25/03/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2026, às 08:31min. LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital:www.unistalda.rs.gov.br.
Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 09 de março de 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES **-**
Vice- Prefeita Municipal
(Em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal).

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:41C7B613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 118, de 20 de fevereiro de 2026, que convocava a Senhora **VIVIANE ZAMPERETI COGO LAVARDA,** Professora Municipal, por 10 (dez) horas semanais, com a finalidade de atuar na disciplina de Matemática da Escola Municipal Álvaro Martins, a contar desta data.

Art. 2° EXONERAR a Convocação da mesma, a contar desta data.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

FRANCIELI DE MELO STRAZZABOSCO
Secretária Municipal de Administração – em Substituição.

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:522D4BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 21, inciso II e 25, inciso II da Lei Municipal Nº 568/2022,

CONSIDERANDO o Memorando n° 029/2026, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura,
R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a servidora **LIDIANE BERNARDI TROMBINI,** Professora Municipal, Matrícula nº 1437, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mudança de Nível 1 (formação específica) para o Nível 2 (pós-graduação), a contar do mês subsequente**.**